



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
AV SEBASTIÃO BORBA SANTOS - CENTRO
24.851.461/0001-36
Orçamento 2019

PÁG: 001

LEI Nº 625/2019, de 1 de Janeiro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2019

O Prefeito Municipal de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 25.839.617,11 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.101.094,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	243.968,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.102.588,94
RECEITA SERVIÇOS	16.327,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.645.889,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.077,06
SUB-TOTAL	24.112.945,99
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
AV SEBASTIÃO BORBA SANTOS - CENTRO
24.851.461/0001-36

PÁG: 002

Orçamento 2019

TÍTULOS	TOTAL
ALIENAÇÃO DE BENS	11.234,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.585.663,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.607,14
SUB-TOTAL	3.619.505,82
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.892.834,70
SUB-TOTAL	1.726.671,12
TOTAL GERAL	25.839.617,11

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 25.839.617,11 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ 25.839.617,11 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 0,00 (zero).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	918.000,00		918.000,00
GABINETE DO PREFEITO	589.870,64		589.870,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.137,28		224.137,28
SEC MUN DE GESTAO AMBIENTAL	433.471,80		433.471,80
SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.822.466,34		2.822.466,34
SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	201.106,87		201.106,87
SECRET. MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2.000.000,00		2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.798,79		12.798,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	454.394,58		454.394,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.922.392,77		7.922.392,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	962.004,10		962.004,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	3.034.750,96		3.034.750,96



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
AV SEBASTIÃO BORBA SANTOS - CENTRO
24.851.461/0001-36

PÁG: 003

Orçamento 2019

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ESTRUTURA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	5.352.367,31		5.352.367,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRALHO E AÇÃO SOCIAL	911.855,67		911.855,67
TOTAL GERAL	25.839.617,11	0,00	25.839.617,11

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.724.467,99		3.724.467,99
AGRICULTURA	454.394,58		454.394,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00		2.000.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	187.364,57		187.364,57
COMUNICAÇÕES	26.832,89		26.832,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.810,78		12.810,78
CULTURA	12.798,79		12.798,79
DESPORTO E LAZER	188.296,09		188.296,09
EDUCAÇÃO	7.922.392,77		7.922.392,77
ENERGIA	0,00		0,00
GESTÃO AMBIENTAL	433.471,80		433.471,80
HABITAÇÃO	0,00		0,00
JUDICIÁRIA	434.942,13		434.942,13
LEGISLATIVA	918.000,00		918.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.491,10		724.491,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.137,28		224.137,28
SAÚDE	5.352.367,31		5.352.367,31
SEANEAMENTO	0,00		0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	188.098,07		188.098,07
TRANSPORTE	886.220,66		886.220,66
URBANISMO	2.148.530,30		2.148.530,30
TOTAL GERAL	25.839.617,11	0,00	25.839.617,11

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	918.000,00
GABINETE DO PREFEITO	589.870,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.137,28
SEC MUN DE GESTAO AMBIENTAL	433.471,80
SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.822.466,34
SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	201.106,87
SECRET. MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
AV SEBASTIÃO BORBA SANTOS - CENTRO
24.851.461/0001-36

PÁG: 004

Orçamento 2019

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.798,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	454.394,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.922.392,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	962.004,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	3.034.750,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	5.352.367,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRALHO E AÇÃO SOCIAL	911.855,67
TOTAL GERAL	25.839.617,11

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II alteraro QDD, permitindo a criação de fontes de despesas, elementos de despesas dentro dos programas preexistentes, em conformidade com a Portaria nº 445, de 06 de agosto de 2018.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Gabinete do Prefeito 14de novembro de 2018.

FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA
PREFEITO MUNICIPAL